



# Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTEARIA N°. 02/93

REYNALDO GARCIA MORENO, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

Conceder a Sra. Cleide Ramires Marchioni, Diretora da Câmara, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares relativos aos seguintes períodos: 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo de 15/03/91 a 14/03/92 e 15 (quinze) dias relativos ao período aquisitivo de 15/03/92 a 14/03/93, a serem gozados de 01 a 25 de Dezembro de 1993 tendo que reassumir suas funções no dia 27 de Dezembro de 1993.

R e s o l v e ,

Também, que os 15 (quinze) dias restantes do período de 15/03/92 a 14/03/93 foram transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 76, Parágrafo 4º, da Lei nº. 1196 de 10/09/86 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Guararema", a pedido do servidor.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1993

Reynaldo Garcia Moreno  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 30 de Dezembro de 1993 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.